

**SÚMULA 6ª - CAUBR/CEN**

Em 12 de dezembro de 2023.

**SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEN-CAU/BR**

|       |                        |         |           |
|-------|------------------------|---------|-----------|
| DATA  | 04 de setembro de 2023 | HORÁRIO | 9h às 18h |
| DATA  | 05 de setembro de 2023 | HORÁRIO | 9h às 18h |
| DATA  | 06 de setembro de 2023 | HORÁRIO | 9h às 18h |
| LOCAL | Sede do CAU/BR         |         |           |

|               |  |                     |
|---------------|--|---------------------|
| PARTICIPANTES | Cristina Evelise Vieira Alexandre (PB) | Coordenadora        |
|               | Fernando José de Medeiros Costa (RN)   | Coordenador-adjunto |
|               | Eleonora Lisboa Mascia (BA)            | Membro              |
|               | Jorge Pias Raineski (SC)               | Membro              |
|               | Rodrigo Capelato (AM)                  | Membro              |
| ASSESSORIAS   | Robson Ribeiro                         |                     |
|               | Leonardo Castello Branco               |                     |
|               | Eduardo de Oliveira Paes               |                     |

**Leitura e aprovação da súmula da 5ª Reunião Ordinária**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Encaminhamento</b> | Súmula aprovada. Enviar para publicação. |
|-----------------------|--|

**Comunicações**

|             |   |
|-------------|---|
| Responsável | Assessoria técnica  |
| Comunicado  | Foi comunicado que foi realizada reunião com a equipe do TRE e a auditoria externa para tratar da configuração do sistema e do ambiente de testes do VotaOnline, assim como os relatórios da auditoria externa. Será definida uma data para uma eleição simulada de forma a apresentar o sistema aos eleitores.   |
| Responsável | Assessoria Jurídica   |
| Comunicado  | Informações sobre a tramitação da ação CAU/RS.<br>O CAU/RS opôs os embargos de declaração para pedir para ampliar os efeitos da decisão judicial nacionalmente. Esses embargos serão julgados e deve-se aguardar a decisão. O CAU/RJ ingressou na ação para que os efeitos da decisão atinjam a eleição estadual. |
| Responsável | Coordenador-adjunto Fernando Costa  |
| Comunicado  | Não estão abrindo as divulgações das chapas:<br>AL; CE; PB; RN.<br>Solicitado contato com a CE destas UF para que disponibilizem as composições destas chapas concorrentes no site dos CAU/UF   |

**ORDEM DO DIA**

|                |   |
|----------------|---|
| 1              | <b>Julgamento dos pedidos de registro de candidatura das chapas concorrentes à Eleição de conselheiro representante das Instituição de Ensino Superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo.</b>  |
| Fonte          | CEN-CAU/BR  |
| Relator        | Membros da CEN-CAU/BR   |
| Encaminhamento | Os pedidos de registro de candidatura das chapas 01-IES e 02-IES foram deferidos para concorrer à eleição de conselheiros representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo, conforme <b>Deliberação nº 024/2023 – CEN-CAU/BR.</b>  |
| 2              | <b>Colégio eleitoral da Eleição de conselheiro representante das IES de Arquitetura e Urbanismo.</b>  |
| Fonte          | CAU/BR  |
| Relator        | Membros da CEN-CAU/BR   |
| Encaminhamento | Comunicado que não foram apresentados à CEN-CAU/BR pedidos de alteração da relação preliminar de coordenadores eleitores da Eleição 2023 dos conselheiros representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo no prazo previsto no Calendário eleitoral. Com isso a Comissão aprovou a relação qualificada de coordenadores eleitores que compõem o colégio eleitoral por meio da <b>Deliberação nº 025/2023 – CEN-CAU/BR.</b>  |
| 3              | <b>Representação contra a Comissão Eleitoral de CAU/UF.</b>   |
| Fonte          | CE-UF   |
| Relator        | Membros da CEN-CAU/BR   |
| Encaminhamento | Foi informado o recebimento de e-mail relatando supostas irregularidades na composição e condução de trabalhos em Comissão Eleitoral de CAU/UF, com pedido de tramitação em sigilo.<br>Foi informado o recebimento de ofício de CE-UF, que comunica condutas de membro dessa Comissão supostamente incompatíveis com o Regulamento Eleitoral.<br><br>Após análise e discussão, a comissão aprovou a <b>Deliberação nº 023/2023 – CEN-CAU/BR.</b>                    |
| 4              | <b>Utilização de <i>bottom</i>, camisetas e similares em divulgação da propaganda eleitoral.</b>  |
| Fonte          | Comissão Eleitoral do CAU/SC  |
| Relator        | Membros da CEN-CAU/BR   |
| Encaminhamento | Foi apresentada a Deliberação nº 005/2023 – CE-CAU/SC, que solicita esclarecimentos à CEN-CAU/BR acerca da utilização de <i>bottom</i> , camisetas e similares, como meio de divulgação da campanha eleitoral. Em discussão, observou-se que as dúvidas são contempladas pelas disposições do art. 21, do Regulamento Eleitoral, o qual prevê que a campanha será realizada <i>exclusivamente</i> por meio da internet. A resposta será enviada por meio de ofício. |

#### **EXTRA PAUTA**

|                |  |
|----------------|--|
| 5              | <b>Consulta - Divulgação de propaganda eleitoral.</b>  |
| Fonte          | Comissão Eleitoral do CAU/SP (CE-SP)   |
| Relator        | Membros da CEN-CAU/BR  |
| Encaminhamento | Foi informado recebimento da Deliberação nº 018/2023 – CE-SP, pela qual a CE-SP promove esclarecimentos gerais acerca das vedações dispostas no art. 29 do Regulamento Eleitoral, que versa sobre condutas vedadas a conselheiros candidatos nas ações de representação institucional, e solicita à CEN-CAU/BR eventuais orientações sobre os entendimentos formados.<br>Em complemento ao deliberado pela CE-SP, a Comissão aprovou a <b>Deliberação nº 026/2023 – CEN-CAU/BR</b> , com vistas a promover maior esclarecimento. |

## FOLHA DE VOTAÇÃO

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CAU/BR  
(Presencial)

| Função              | Membro                            | Votação |     |           |          |
|---------------------|-----------------------------------|---------|-----|-----------|----------|
|                     |                                   | Sim     | Não | Abstenção | Ausência |
| Coordenadora        | Cristina Evelise Vieira Alexandre | X       |     |           |          |
| Coordenador-Adjunto | Fernando José de Medeiros Costa   | X       |     |           |          |
| Membro              | Jerônimo de Moraes Neto           |         |     | X         |          |
| Membro              | Eleonora Lisboa Mascia            | X       |     |           |          |
| Membro              | Jorge Pias Raineski               | X       |     |           |          |

### Histórico da votação:

**8ª REUNIÃO extraORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CAU/BR**

**Data:** 12/12/2023

**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR

**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (1) Ausências (0) Total (5)

**Impedimento/suspeição:** (0)

**Ocorrências:**

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Cristina Evelise Vieira Alexandre

**Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Leonardo Castello Branco

Considerando o art. 116, § 3º-A do Regimento Interno do CAU/BR, inserido pela Resolução CAU/BR nº 225, de 21 de outubro de 2022, a coordenadora da CEN-CAU/BR, Cristina Evelise Vieira Alexandre, ratifica as informações acima e dá fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Evelise** registrado(a) civilmente como **Cristina Evelise Vieira Alexandre, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 13:53, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **FAE1CDF4** e informando o identificador **0123978**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF  
[servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br) | [transparencia.caubr.gov.br](http://transparencia.caubr.gov.br) | [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)